

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



211186560070552

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 17/08/2018

Hora: 16:05

PORTARIA nº 10117/2018

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 8838/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/09/2015, à servidora **DONATILLA LISBOA DA COSTA**, CPF 247.985.920-72, matrícula 102, cargo de **SERVENTE**, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.645/10.950 no valor de R\$ 765,53 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, 12 anuênios, art. 86 Lei nº 884/2006. a ser custeada por PM DE CAMPOS BORGES e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 17/08/2018.

EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 17/08/2018

Hora: 16:05

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **DONATILLA LISBOA DA COSTA**, processo número 012440-0200/16-7, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos dezessete de agosto de dois mil e dezoito.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

JEFERSON FACCIN
Tecnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno